
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 101/2020 – GP/PMFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Disciplinar nº 20080006/2019-001. em virtude da necessidade temporal para obtenção de documentos e diligências administrativas necessárias à apuração dos fatos.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município disposto, e tendo em vista o disposto nos arts 154, 158 e 162 da Lei Complementar 001, de 15 de abril de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 20080006/2019-001, instituído pela Portaria nº 095, de 07 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2374, de 08 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 25 de Novembro de 2020

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:6F585388

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/11/2020. Edição 2407
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>